

# Comprovativo de transferência bancária para a CMP

> [Mais informações](#)



**Porto.**

Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente						
Nome	[ ]					
N.º de Identificação Fiscal	[ ]	Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]	[ ]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[ ]	Validade	[ ]			
Morada	[ ]					
Freguesia	[ ]					
Localidade	[ ]	Código Postal	[ ]			
Telefone/Telemóvel	[ ]	E-mail	[ ]			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro	[ ]
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. <input type="checkbox"/> Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante						
Nome	[ ]					
N.º de Identificação Fiscal	[ ]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[ ]	Validade	[ ]			
Telefone/Telemóvel	[ ]	E-mail	[ ]			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	[ ]	

C. Pedido		
Ao abrigo do disposto no <a href="#">Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo</a> , vem remeter a V. Ex. <sup>a</sup> , o comprovativo de pagamento realizado por transferência bancária, relativo ao processo que abaixo se identifica:		
Nome do titular da dívida, tal como consta no documento recebido para pagamento	[ ]	
A transferência bancária realizada diz respeito a:		
<input type="checkbox"/> Refeições escolares e/ou prolongamento de horário	Fatura(s) n.º	[ ]
<input type="checkbox"/> Licenças anuais renováveis <i>(rampas, ocupação com espaço publicitário)</i>	Licença(s) n.º	[ ]
<input type="checkbox"/> Metrologia <i>(balanças)</i>	Fatura(s) n.º	[ ]
<input type="checkbox"/> Dívidas em execução fiscal <i>(penhoras/citações)</i>	Processo n.º	[ ]
<input type="checkbox"/> Contraordenação	Processo n.º	[ ]
<input type="checkbox"/> Outro	Processo n.º	[ ]
	Licença(s) n.º	[ ]
	Fatura(s) n.º	[ ]



Nome do titular da conta bancária que utilizou para fazer este pagamento		
IBAN da conta da CMP para a qual efetuou a transferência	PT50	

#### D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com\* são obrigatórios.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

1. Comprovativo da transferência bancária para a CMP

2. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

2.1 \_\_\_\_\_

2.2 \_\_\_\_\_

#### E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

#### F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em [www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade](http://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade).

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento

#### G. Peça deferimento

Assinatura [ ]

Data [ ]

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data